

ATO Nº 111/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro é feriado nacional em comemoração a Proclamação da República, e que o Decreto Judiciário nº 296, de 26 de outubro de 2018, definiu ponto facultativo no Poder Judiciário do Estado do Tocantins no dia 16 de novembro de 2018;

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

